



GABINETE DO
PREFEITO

MENSAGEM Nº 49/2025

Cabo Frio, 30 de setembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 51, de 24 de março de 2023 que Institui o Regime de Previdência Complementar dos ocupantes de cargos efetivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município do Cabo Frio”**.

Mister ser dito, que a tal propositura, se faz imperiosa, face ao disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, a qual alterou o Art. 40, § 14 e 16 da Constituição Federal.

O presente Projeto de Lei, visa alterar a lei que criou o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes do Município de Cabo Frio, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de início da vigência do RPC.

A proposta é necessária para garantir a sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e oferecer aos servidores públicos uma opção de previdência complementar que lhes permita ter uma aposentadoria mais digna.

Frise-se, que a proposta decorre da necessidade dos servidores públicos em ter acesso a uma opção de previdência complementar que lhes permita ter uma melhor condição de aposentadoria.

Além disso, a criação de um Regime de Previdência Complementar pode ajudar no melhoramento da eficiência e a eficácia da administração pública.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo



**GABINETE DO
PREFEITO**

art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito



Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio - RJ.